



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 541/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 030/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

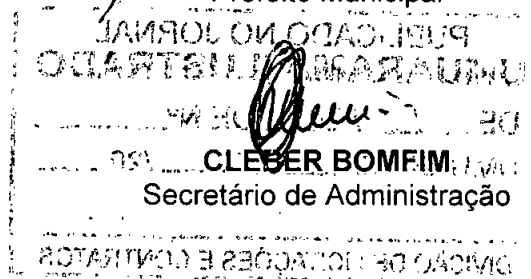
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão servidos durante o Coffee Break de palestras, reuniões, audiências, entre outros eventos da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **MARLENE JOSÉ DOS SANTOS**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/04/2021 DE Nº 12.128
UMUARAMA, 15/04/2021
Paula Paulis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS